



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º232, DE 07 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA A PROFESSORA MIRIÃ SALLER CORRÊA, PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES NO POLO DE EDUCAÇÃO INFANTIL KELVIN VIEIRA SAKAI

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a professora MIRIÃ SALLER CORRÊA, nomeada no Cargo de Profissional do Magistério – Educação Infantil, Nível I, Classe "A", carga horária 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar suas funções no Polo de Educação Infantil Kelvin Vieira Sakai, a partir de 07 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 07 de maio de 2019.


Rubem Dan Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. da Administração